

**ADENDA - CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO N.º DDC 54-2021
INFRAESTRUTURAS**

Entre:

Município da Marinha Grande, pessoa coletiva de direito público, com sede na Praça Guilherme Stephens, Marinha Grande, NIPC 505 776 758, representado por Aurélio Pedro Monteiro Ferreira, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, adiante designado como entidade concedente ou primeiro outorgante,

e

Grupo Desportivo “Os Vidreiros”, pessoa coletiva de direito privado sem fins lucrativos, com sede no Casal do Birne, Picassinos, 2430 Marinha Grande, NIPC 500885044, representada por José Joaquim Realinho Ricardo, na qualidade de Presidente de Direção, adiante designada como entidade beneficiária ou segundo outorgante.

É celebrado a presente adenda nos seguintes termos:

Cláusula 1.ª
Objeto da adenda

A presente adenda tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato Programa DDC 54-2021, para a execução de obras para construção de balneários, gabinete médico e auditório, até 30 setembro de 2023.

Cláusula 2.ª
Obrigações do segundo outorgante

A cláusula 2.ª do contrato-programa DDC 54-2021, passa a ter a seguinte redação:

«Cláusula 2ª | [...]

- a) (...)
- b) (...)
- c) (...)
- d) (...)
- e) (...)
- f) Elaborar e enviar à entidade concedente, **até 31 de dezembro de 2023**, um relatório final sobre a execução do contrato-programa, designadamente sobre os resultados alcançados e os custos envolvidos (receitas e despesas) acompanhado de documentos comprovativos da despesa e de documentos oficiais e/ou públicos relativos ao objeto do contrato, no montante de **113.854,95€**, correspondente ao orçamento detalhado que acompanha o processo de candidatura;
- g) (...)
- h) (...)
- i) (...)
- j) (...)



**Cláusula 3.ª****Acompanhamento e controlo deste contrato**

A cláusula 5.ª do contrato-programa DDC 54-2021, passa a ter a seguinte redação:

«Cláusula 5ª | [...]

1 – (...)

2 – (...)

3 – (...)

4 – (...)

5 – A entidade beneficiária da comparticipação financeira envia até **31 de dezembro de 2023**, relatório de receitas e despesas no âmbito do presente contrato, com inclusão de fotografias, assim como os documentos comprovativos, de todas as despesas efetuadas no exercício económico de 2022 e 2023, relativas ao presente contrato, para efeitos de certificação dos originais das faturas, recibos e extratos bancários comprovativos do desconto do cheque ou outra forma de pagamento utilizada, no montante de **113.854,95€**, correspondente ao orçamento detalhado que acompanha o processo de candidatura;

6 – (...)

Esta Adenda é composta por 2 (duas) páginas e vai ser assinada livre, esclarecidamente e de boa-fé por todos os outorgantes.

A presente adenda ao Contrato Programa DDC – Nº 54/2021, tem efeitos a partir da data de celebração.

Marinha Grande, 29 de dezembro de 2022

Pelo Município da Marinha Grande,

O Presidente

Aurélio Pedro Monteiro Ferreira

Pela Associação,

O Presidente

(José Joaquim Realinho Ricardo)

